

IMOVEL RURAL

1. CCIR (últimos três anos), comprovando-se o pagamento da taxa cadastral junto aos Correios e Telégrafos.
2. 05 ultimos ITR's (**INCRA**).
3. Certidão de regularidade fiscal do imóvel (dentro do prazo de validade da própria). (**Receita Federal**).
4. DIAC (documento de informação e apuração do ITR), referente ao ano anterior.